



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018  
DISPENSA Nº 002/2018

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Aos dezessete dias, do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, o Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24, II C/C 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** o presente certame licitatório, cuja finalidade é a **Contratação da Empresa na condição de Microempreendedor Individual – MEI**, especializada em: **Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados**, preponderantemente para consumo nas reuniões ordinárias do Legislativo Municipal e **Serviços de Limpeza (diários)** na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais ao licitante **ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668**, pessoa jurídica, com sede na Rua Braz Schettino, nº 205, casa B, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santo  
Antônio do Aventureiro-MG

Publicado em 19/01/18

Afixado em 19/01/18





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018  
DISPENSA Nº 002/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
DATA: 17 DE JANEIRO DE 2018.**

**OBJETO:** Contratação da Empresa, Pessoa Jurídica ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49, na condição de Microempendedor Individual – MEI, especializada em: Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados, preponderantemente para consumo nas reuniões ordinárias do Legislativo Municipal e Serviços de Limpeza (diários) na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, conforme condições, exigências, especificações contidas no presente documento e conforme condições e exigências no Contrato nº 002/2018.

**CONTRATADA:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PESSOA JURÍDICA ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668, na condição de Microempendedor Individual – MEI, estabelecida na Rua Braz Schettino, nº. 205, casa B, bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Praça Barão da Conceição, nº. 65, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.774.777/0001-31.

**DO VALOR APROXIMADO:** Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados, quantidade de cem (100) unidades, no custo de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) a unidade, para cada Reunião Ordinária e Extraordinária (quando houver) ou quando solicitado o fornecimento ao Legislativo Municipal, totalizando R\$300,00 (trezentos reais) mensais de fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados e Serviços de Limpeza (diários) na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, no custo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, chegando assim a um pagamento total e final mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anual.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Contrato é retroativo a 02/01/2018 até 31/12/2018, podendo ser recindido a qualquer momento se a funcionária efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo Municipal retornar à atividade, referente a licença de dois anos não remunerada por ela solicitada.


**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS n°s:**

01.001.01.031.0001.2001 339030 – Material de Consumo.  
01.001.01.031.0001.2001-339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

  
Sebastião Carlos Pires  
Presidente

Afixado em 19/01/18  


CNPJ Nº 19.774.777/0001-31  
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO  
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146  
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br  
Site: www.camarasaaventureiro.com.br





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018  
DISPENSA Nº 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aos dezessete dias, do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, o Presidente da Câmara do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24, II C/C 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **RATIFICA** o presente certame licitatório, cuja finalidade é a **Contratação da Empresa na condição de Microempreendedor Individual – MEI**, especializada em: **Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados**, preponderantemente para consumo nas reuniões ordinárias do Legislativo Municipal e **Serviços de Limpeza (diários)** na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais ao licitante **ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668**, pessoa jurídica, com sede na Rua Braz Schettino, nº 205, casa B, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49.

Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS PIRES  
PRESIDENTE

Publicado por:  
Luciano Salvador Cunha Teixeira  
Código Identificador: C0E3832F

Câmara Municipal de Santo  
Antônio do Aventureiro-MG

Publicado em 19/01/18

Teixeira

Afixado em 19/01/18

Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018  
DISPENSA Nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018  
DATA: 17 DE JANEIRO DE 2018.

**OBJETO:** Contratação da Empresa, Pessoa Jurídica ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49, na condição de Microempreendedor Individual – MEI, especializada em: Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados, preponderantemente para consumo nas reuniões ordinárias do Legislativo Municipal e Serviços de Limpeza (diários) na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, conforme condições, exigências, especificações contidas no presente documento e conforme condições e exigências no Contrato nº 002/2018.

**CONTRATADA:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PESSOA JURÍDICA ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668, na condição de Microempreendedor Individual – MEI, estabelecida na Rua Braz Schettino, nº. 205, casa B, bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Praça Barão da Conceição, nº. 65, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.774.777/0001-31.

**DO VALOR APROXIMADO:** Fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados, quantidade de cem (100) unidades, no custo de R\$1,50 (um real e cinquenta centavos) a unidade, para cada Reunião Ordinária e Extraordinária (quando houver) ou quando solicitado o fornecimento ao Legislativo Municipal, totalizando R\$300,00 (trezentos reais) mensais de fornecimento de Salgados (fritos ou assados) não industrializados e Serviços de Limpeza (diários) na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, no custo de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, chegando assim a um pagamento total e final mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anual.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Contrato é retroativo a 02/01/2018 até 31/12/2018, podendo ser recindido a qualquer momento se a funcionária efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo Municipal retornar à atividade, referente a licença de dois anos não remunerada por ela solicitada.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS n.ºs:**

01.001.01.031.0001.2001 339030 – Material de Consumo.  
01.001.01.031.0001.2001-339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Publique-se.  
Santo Antônio do Aventureiro, 17 de janeiro de 2018.

Sebastião Carlos Pires  
Presidente

Câmara Municipal de Santo  
Antônio do Aventureiro-MG  
Publicado em 19/01/18

*Teixeira*

Afixado em 19/01/18

*Teixeira*

**Publicado por:**  
Luciano Salvador Cunha Teixeira  
**Código Identificador:**F94F9F52

